



PORTARIA Nº 426/CBMSC/2022, de 18 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a sentença proferida nos AUTOS DO PROCESSO nº 5012418-25.2021.8.24.0091

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante MAIKON LEMOS, Matrícula 691469-1, **a contar de 11 de dezembro de 2020**, referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd BM, constantes na Portaria nº 478/CBMSC/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada em DOE sob o nº 21419 em 16 de dezembro de 2020, BCBM nº 3, de 21 de janeiro de 2021;

Art. 2º **PROMOVER, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2018, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL**, à graduação de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, reclassificando o militar por mérito intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd BM 2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4ZNR6G46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 18/08/2022 às 16:14:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODY3NF8xODcwMV8yMDIyXzRaTII2RzQ2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018674/2022** e o código **4ZNR6G46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.